



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo: 33.113/2022

Fls.      Rub.

**Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços 15/2.022.**

**Processo nº 33.113/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III 24 HORAS – CAPS III.**

Após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **HABILITANDO** as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 15/2.022:

- **BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA EPP, CNPJ: 23.610.910/0001-91; e**
- **CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56.**
- Quanto a empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 04.790.722/0001-48**, fica **Habilitada com restrição**, pois apresentou o item 9.1.2.3 vencido. Desta forma segundo item 9.1.2.6 b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será Processo Nº 31.093/2022 assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Limeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme previsão da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Limeira, 27 de setembro de 2.022.

**JÉSSICA SCHERRER MIZAEI**  
Presidente

**GISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS**  
Vice-Presidente

**MARCELO MUSARELLI CORGHI**  
Membro da Comissão